

ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE LEITES E FÓRMULAS

1. OBJETO

1.1. O objeto deste termo de referência é a aquisição de leites fórmulas para atender as necessidades desta instituição, de acordo com as especificações técnicas e quantidades apresentadas neste documento, em conformidade com a Lei 14.133, que institui a nova lei de licitações e contratos administrativos.

2. DO QUANTITATIVO

ITEM	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	P. MÉDIO	P.TOTAL
1	APTAMIL PEPTI PROS EXPERT 400g , suplemento alimentar, lata 400 g, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	LATA	150	77,50	11.625,00
2	ENSURE SUPLEMENTO ALIMENTAR , alimento nutricional mente completo, lata 400 g , embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	LATA	72	64,44	4.639,68
3	FORTINE , alimento nutricional mente completo, lata 400 g , sabor Baunilha, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	LATA	150	55,03	8.254,50
4	LEITE NAN COMFOR 400g , fórmula infantil para lactentes, lata de 400g, para crianças de 0 a 6 meses, com prebióticos, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	LATA	60	35,20	2.112,00
5	LEITE NESTOGENO 2, 800 g , fórmula Infantil de seguimento para lactente, em pó, com probióticos, lata de 800g, para crianças de 06 a 12 meses, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	LATA	60	41,63	2.497,80
6	MILNUTRE COMPLETE 400G , alimento nutricional mente completo, lata 400 g, sabor Baunilha, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	LATA	20	38,00	760,00
7	NEOCATE , suplemento alimentar, sem sabor, lata 400g , embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	LATA	120	149,77	17.972,40
8	NUTREN ACTIVE , suplemento alimentar, sem sabor Baunilha lata 400 g , embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	LATA	150	38,00	5.700,00

9	NUTREN CONTROL DIET - Pó Para O Preparo De Bebidas Diet, Com Isomaltulose, Um Carboidrato De Lenta Absorção Com Baixo Índice Glicêmico, Rico Em Proteínas* (15G/Porção), Com Caseinato E Whey Protein E Fonte De Fibras*, Ômega-3* E Vitaminas E Minera - Nutren Control Diet, Nestlé - Pó Para O Preparo De Bebidas Diet,	LATA	96	75,97	7.293,12
10	NUTREN JÚNIOR - Fórmula Pediátrica Para Nutrição Enteral E Oral, Indicada Para Crianças De 1 A 10 Anos De Idade, Com Necessidades Nutricionais Especiais. É Normocalórica, Com 1,0Kcal/ML Na Diluição Padrão E Sem Lactose. Embalagens A Partir De 400 Gramas.	LATA	96	51,64	4.957,44
11	NUTREN SENIOR , suplemento alimentar, sem sabor, lata <u>700 g</u> , embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	LATA	150	50,40	7.560,00
12	NUTRIDRINK PROTEIN 200ML - Suplemento Nutricinutridrink Protein 200ML - Suplemento Nutricional Líquido Pronto Para Beber. Tem Nutrientes Que Auxiliam A Fortalecer Músculos, Ossos E No Ganho De Força E Energia. Contém	LATA	96	20,15	1.934,40
13	PEDIASURE SUPLEMENTO ALIMENTAR , alimento nutricional mente completo, lata <u>400 g</u> , sabor baunilha, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	LATA	150	45,50	6.825,00
14	PREGOMIN PEPTI , leite em pó, <u>400g</u> , fórmula com DHA e ARA nucleotídeos, fórmula infantil para lactentes, destinado a necessidades dietoterápicas específica com proteína extensamente hidrolisada, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	LATA	100	106,76	10.676,00
					92.807,34

* Estas fórmulas deverão atender as descrições deste documento, não podendo ser substituídas por outras marcas.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justificativa da necessidade

3.1. O presente termo de referência tem por objetivo estabelecer as condições para fornecimento de Leites e Fórmulas, através do Pregão Eletrônico visando suprir as necessidades dos pacientes que se beneficiam deste programa e demais que se encontram amparados por ordem judicial, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência e no Edital, observando o disposto no art. 75 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

3.2. A Atenção especial é dada ao tratamento de pacientes em fase de lactação, uma vez que a alimentação nessa faixa etária é predominantemente láctea e algumas

situações podem requerer da utilização de fórmulas lácteas especiais, para atender carências dietoterápicas em pacientes portadores de patologias específicas. Sua aquisição é utilizada na análise do cumprimento do direito fundamental a saúde.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. A presente solicitação de compra é aberta para suprir a necessidade da população beneficiária do Sistema Único de Saúde com carências dietoterápica particular e as demais que por ordem judicial impeliu a Secretaria Municipal de Saúde a adquirir e fornecer Leites e Fórmulas pleiteados judicialmente, uma vez que a ordem judicial tem caráter imperativo e impõe penalidades em caso de descumprimento (como sucessivos bloqueios de verba pública dos cofres municipais e multas pessoais na pessoa da Secretaria de Saúde). Seu quantitativo foi levantado a partir de dados cadastrais realizados.

4.2. O quantitativo apresentado baseia-se em requerimentos apresentados por pacientes, com CID's específica.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os Leites e Fórmulas deverão ter prazo de validade mínimo de 1 (um) ano.

5.2. Não serão aceitos produtos com prazo de validade vencido, ou próximo ao vencimento, bem como os que apresentarem inconformidades com as normas de vigilância sanitária vigente.

5.3. Os leites e fórmulas deverão atender as descrições estabelecidas neste termo, apresentadas no item 2 (2. quantitativo).

5.4. É prioritário para aceitação do produto que ele atenda a requisitos que garantam sua qualidade e integridade como, composição nutricional igual ou equivalente a fórmula solicitada, características físicas como cor, textura e odor, em condições favoráveis ao consumo.

5.5. A embalagem primária deverá apresentar bom estado, contendo rótulo e garantindo a qualidade do produto, sem avarias ou violação.

5.6. Formalização do contrato: Após a análise das propostas e a fase de habilitação, será formalizado o contrato com o fornecedor vencedor do pregão eletrônico.

5.7. A Contratada obriga-se a:

5.7.1. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições de uso, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações deste termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, tipo, procedência e prazo de garantia;

5.7.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90); O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de substituir, às suas;

5.7.2.1. Expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, os materiais que apresentarem embalagens primárias e/ou produtos violados, com prazo de validade próxima ou vencidas, ou quando a administração não aceitar a sua entrega por falhar as condições exigidas no termo de referência.

5.7.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da contratação;

5.7.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

5.7.5. A Contratada deverá apresentar prova de regularidade relativa à Seguridade Social e cumprir o disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição;

5.7.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de execução do fornecimento será de 12 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério deste órgão público e em concessão da contratada até o limite legal permitido.

6.2. O fornecimento será efetuado em remessa parcelada, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

6.3. Deverá ser enviada uma via da Nota Fiscal, no mesmo dia do seu faturamento, aos 6.4. endereços de e-mail: www.iguaracy.pe.gov.br

6.4. O transporte dos Leites e Fórmulas será acompanhado de nota fiscal, e entregue ao endereço Sito à Praça Antonio Rabelo, 02- Centro – Iguaçagy- PE.

6.5. A entrega deverá atender ao horário de funcionamento do setor responsável pelo recebimento, das 07:00 às 13:00 horas.

7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. A fiscalização da contratação será exercida por um servidor designado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

7.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

7.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências

relacionadas com a execução do objeto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos.

7.4. O controle e a fiscalização da execução de que tratam os itens supracitados, serão realizados pelo servidor a ser nomeado: para tal.

7.5. O fiscal determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos, acaso verificados, e encaminhará os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.6. Aplica-se à disciplina das infrações e sanções administrativas referentes à execução contratual o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber, na minuta contratual respectiva, e nas demais normas de direito administrativo e financeiro pertinente em vigor.

7.7. Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto

7.7.1. Os Leites e Fórmulas serão recebidos:

7.7.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do termo de referência e da proposta;

7.7.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do termo de referência e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 5 (Cinco) dias do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos Leites e Fórmulas.

7.7.3. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.7.5. Os Leites e Fórmulas poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações do termo de referência e da proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (Cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8. DO PAGAMENTO

8.1. A nota fiscal dos Leites e Fórmulas e o atesto do fiscal do contrato certificará a correta entrega dos mesmos. Estes deverão ser entregues no setor de contabilidade competente, e depois de cumpridos os estágios normais da despesa, a contratada terá direito ao pagamento do respectivo fornecimento.

8.2. O pagamento será realizado no prazo de até 15 (cinco) dias úteis, contados da liquidação da despesa, através de ordem bancária ou cheque nominal.

8.3. Ocorrendo atraso nos pagamentos devidos após 30 (trinta) dias da liquidação da despesa, haverá compensação financeira, em que a apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, com juros de mora calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante

aplicação das seguintes fórmulas:

$$EM = I \times N \times VP, \quad I = (TX/100) / 365$$

a) EM = Encargos moratórios;

b) N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

c) VP = Valor da parcela em atraso;

d) I = Índice de compensação financeira;

e) TX = Percentual da taxa de juros de mora anual.

9. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. A seleção se dará através do melhor valor apresentado, atendendo as exigências deste termo.

10. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$92.807,34 (noventa e dois mil oitocentos e sete reais e trinta e quatro centavos)

10.2. O custo estimado foi apurado a partir de preços unitários consultados de forma eletrônica no Banco de Preço de Negócios Públicos, também mediante pesquisa de valores compatível com o objeto da licitação.

11. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As obrigações financeiras decorrentes da aquisição correrão por conta de recursos do SUS e Recursos Próprios consignados na lei orçamentária anual vigente e alocados na seguinte dotação orçamentária: 10.122.0004.2029.0000/3.3.90.30.00

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços contratados poderão ser reajustados 60 após o pregão eletrônico, caso haja aumento significativo dos custos do produto tornando inviável o seu fornecimento sem a aplicabilidade do reequilíbrio financeiro.

12.2. É importante ressaltar que a contratada deverá fornecer detalhes e evidências que comprovem a justificativa apresentada, como cópias de notas fiscais, contratos, relatórios de variação de custos, entre outros documentos. Além disso, é necessário demonstrar que o reajuste de preço é razoável e proporcional aos fatores que motivam a justificativa.

Iguaracy , 29 de janiro de 2026.

Joaudenir Cavalcante berbosa da Silva
Secretaria de Saúde